

Especial

Setor energético brasileiro tem emissões quatro vezes menores que a média mundial em 2024

PÁGINA 3

SPE

Fazenda diz que efeito do tarifação deve cair à metade

As ações do governo brasileiro devem reduzir pela metade o impacto do tarifação aplicado pelos Estados Unidos na economia brasileira, é o que aponta o boletim Macrofiscal divulgado ontem pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Segundo dados do boletim, as tarifas aos produtos brasileiros devem levar a uma queda de 0,2 ponto percentual (p.p.) do Produto Interno Bruto. Com a resposta do governo, o impacto cai para 0,1 p.p.. No cenário avaliado, que abrange 22 setores da economia, sem as medidas do governo federal, a perda de empregos ficaria em aproximadamente 138 mil postos de trabalho, concentrada na indústria (71,5 mil), nos serviços (51,8 mil) e, em menor escala, na agropecuária (14,7 mil). Com a adoção das medidas, a perda ficará em 65 mil empregos. Na inflação, o impacto previsto é de 0,1 p.p. A SPE diminuiu de 4,9% para 4,8% a projeção da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2025. Com isso, os efeitos decorrentes do menor saldo de balança comercial são parcialmente compensados pela maior disponibilidade de produtos no mercado interno. As estimativas não incorporam choques de confiança, aumento da volatilidade financeira ou deterioração das condições de crédito. E levam em conta a aplicação da tarifa de 50% às exportações em comparação com cenário de referência, com tarifas de 10%. **PÁGINA 2**

PRISMA FISCAL

Previsão do déficit primário cai a R\$ 69,9 bi

PÁGINA 3

TRAMA GOLPISTAS

STF condena Bolsonaro a 27 anos e três meses de prisão

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem o ex-presidente Jair Bolsonaro a 27 anos e três meses de prisão em regime fechado. A pena foi definida após o colegiado entrar na fase de fase da dosimetria das penas depois da condenação dos oito réus da trama golpista. Mais cedo, por 4 votos a 1, o colegiado condenou os acusados pelos crimes de crimes de organização criminosa armada, tentativa de

abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. Apesar da definição do tempo da condenação, Bolsonaro e os demais réus não vão ser presos imediatamente. Eles ainda podem recorrer da decisão e tentar reverter as condenações. Somente se os eventuais recursos forem rejeitados, a prisão poderá ser efetivada.

TOM MOLINA/STF



Dia histórico: quadrilha de golpistas liderada por Bolsonaro é condenada

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal finalizou ontem o julgamento da ação da trama golpista. Por 4 votos a 1, os ministros condenaram o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. A maioria dos réus foi condenada a mais de 20 anos de prisão em regime fechado: **Bolsonaro** –

ex-presidente: 27 anos e três meses; **Walter Braga Netto** - ex-ministro de Bolsonaro e candidato a vice-presidente em 2022: 26 anos; **Almir Garnier** - ex-comandante da Marinha: 24 anos; **Anderson Torres** - ex-ministro da Justiça e 24 anos; **Augusto Heleno** - ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI): 21 anos; **Paulo Sérgio Nogueira** - ex-ministro da Defesa: 19 anos; **Mauro Cid** - ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. 2 anos. **Alexandre Ramagem** - ex-diretor da Abin: 16 anos. **PÁGINA 4**

STM vai julgar perda de patente de Bolsonaro

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o Superior Tribunal Militar (STM) deverá julgar a perda da patente dos militares das Forças Armadas condenados na ação penal da trama golpista. Com a decisão, o ex-presidente Jair Bolsonaro, que é capitão da reserva do Exército, os generais Augusto Heleno, Paulo Sergio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier deverão ser julgados pelo STM. De acordo com a Constituição, o oficial das Forças Armadas pode ser expulso no

caso de condenação criminal superior a dois anos de prisão. A análise do caso pela Justiça Militar só poderá ocorrer após o trânsito em julgado da ação da trama golpista, ou seja, após o esgotamento de todos os recursos possíveis contra a condenação. A eventual perda de patente não poderá ser aplicada no caso do tenente-coronel Mauro Cid, réu e delator na trama golpista. Cid foi condenado a dois em regime aberto e recebeu a garantia de liberdade. **PÁGINA 4**

INDICADORES

IBOVESPA 0,56% / 143.150,84 / 802,14 / Volume: 24.571.335.828 / Negócios: 2.947.385										Bolsas no mundo				Salário mínimo		R\$ 1.412,00		GP-M		-1,65% (jun.)		EURO turismo																																																					
Mais Negociados				Majores Altas				Majores Baixas				Fechamento		%		Ufir-RJ		R\$ 4,5373		IPCA-15		0,26% (jun.)		Compra: 6,549		Venda: 6,549																																																	
Preço		%		Oscil.		Preço		%		Oscil.		Preço		%		Oscil.		Dow Jones		46.108+1,36%		Taxa Selic		(20/08)		15%		CDI		(20/08)		14,90%		DÓLAR Ptax - BC		Compra: 5,3858		-0,49%																																					
Santos Brasil Participacoes SA14,38				Viver Incorporadora S.A. 1,00				+51,52%				+0,34				Joao Fortes Engenharia S.A.1,63				-15,98%				-0,31				S&P 500				6.587,47+0,85% <td colspan="4">TR<td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,1741%<td colspan="4">Poupança<td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,6750%<td colspan="4">CAC 40</td><td colspan="4">7.823,52+0,80%</td></td></td></td></td></td></td>				TR <td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,1741%<td colspan="4">Poupança<td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,6750%<td colspan="4">CAC 40</td><td colspan="4">7.823,52+0,80%</td></td></td></td></td></td>				(10/09) <td colspan="4">0,1741%<td colspan="4">Poupança<td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,6750%<td colspan="4">CAC 40</td><td colspan="4">7.823,52+0,80%</td></td></td></td></td>				0,1741% <td colspan="4">Poupança<td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,6750%<td colspan="4">CAC 40</td><td colspan="4">7.823,52+0,80%</td></td></td></td>				Poupança <td colspan="4">(10/09)<td colspan="4">0,6750%<td colspan="4">CAC 40</td><td colspan="4">7.823,52+0,80%</td></td></td>				(10/09) <td colspan="4">0,6750%<td colspan="4">CAC 40</td><td colspan="4">7.823,52+0,80%</td></td>				0,6750% <td colspan="4">CAC 40</td> <td colspan="4">7.823,52+0,80%</td>				CAC 40				7.823,52+0,80%											
Sendas Distribuidora SA 9,910				-0,30%				-0,030				Infracommerce CXAAS SA0,290				+20,83%				+0,050				LPS Brasil-				1,39				-6,71%				-0,10				NASDAQ Composite				22.043,074+0,72% <td colspan="4">BM&F/grama/RJ</td> <td colspan="4">R \$366,19</td> <td colspan="4">EURO Comercial<td colspan="4">Compra: 6,328</td><td colspan="4">Venda: 6,328</td><td colspan="4">Compra: 5,419</td><td colspan="4">Venda: 5,599</td></td>				BM&F/grama/RJ				R \$366,19				EURO Comercial <td colspan="4">Compra: 6,328</td> <td colspan="4">Venda: 6,328</td> <td colspan="4">Compra: 5,419</td> <td colspan="4">Venda: 5,599</td>				Compra: 6,328				Venda: 6,328				Compra: 5,419				Venda: 5,599			
Azul SA Pfd Registered Shs 1,22				-1,61%				-0,02				CM Hospitalar SA 1,050				+15,38%				+0,140				Cia Habitassul de Participacoes 30,00				-5,93%				-1,89				Nasdaq 100				23.992,561+0,60% <td colspan="4">Euronext 100</td> <td colspan="4">1.613,21+0,64%</td>				Euronext 100				1.613,21+0,64%																											
Banco Bradesco SA Pfd 17,03				+0,95%				+0,16				Textil Renauxview SA Pfd 1,77				+12,74%				+0,20				Cia Tecidos Santanense SA 2,71				-5,90%				-0,17				Banco do Brasil S.A. 22,22				+0,77%				+0,17				Minupar Participacoes S.A.42,00				+10,82%				+4,10				Companhia Brasileira de Distri4,04				-5,39%				-0,23							

MERCADOS

Bovespa vai a 144 mil na sessão e renova pico de encerramento

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Alinhado ao apetite a risco desde o exterior - com novos dados de emprego nos Estados Unidos tendo corroborado a percepção de que o Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) permanece a caminho de juros mais baixos já na semana que vem -, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) tocou nova altitude histórica no intradia, pela primeira vez aos 144 mil pontos, e também renovou a máxima de fechamento. Ontem, flutuou em margem mais ampla, saindo de mínima na abertura aos 142.349,41 pontos e atingindo, no melhor momento, os 144.012,50 pontos (+1,17%).

Ao fim, marcava 143.150,03 pontos, em alta de 0,56%, com giro reforçado a R\$ 24,5 bilhões ontem. Na semana, passa a subir 0,36%, colocando o ganho do mês a 1,22%. No ano, o Índice Bovespa (Ibovespa) avança 19,01%.

Após uma sequência de três altas, o dia foi de correção para o petróleo, em baixa de 2% no fechamento de Nova York (WTI) e de 1,65% em Londres (Brent), o que fez com que Petrobras (ON -1,05%, PN -0,38%) se descolasse do ajuste positivo para as ações de primeira linha,

com destaque para Vale (ON +0,78%) e, entre os maiores bancos, para Santander (Unit +1,08). O dia foi positivo também em nomes como Itaú (PN +0,18%), Banco do Brasil (ON +0,77%) e Bradesco (ON +1,04%, PN +0,95%), apesar de o segmento de bancos, como um todo, ter perdido força rumo ao fechamento, em especial Itaú, a ação de maior peso do setor.

Na ponta ganhadora do Ibovespa, Magazine Luiza (+8,11%), Vivara (+4,99%) e Cyrela (+4,91%). No campo oposto, Pão de Açúcar (-5,39%), Caixa Seguridade (-2,46%) e Totvs (-1,40%).

DÓLAR

O dólar encerrou a sessão de ontem, em leve queda e abaixo da linha de R\$ 5,40, em movimento alinhado à desvalorização da moeda norte-americana no exterior.

Após rodar entre R\$ 5,38 e R\$ 5,39 nas últimas horas de sessão, o dólar à vista terminou em queda de 0,27%, a R\$ 5,3922 - menor valor de fechamento desde 12 de agosto. O real, que tem o melhor desempenho entre divisas latino-americanas no ano, hoje se apreciou bem menos que pares como o pesos mexicano, chileno e colombiano.

DEBÊNTURES

Relator da MP alternativa ao IOF vai retirar cobrança de IR

NAOMI MATSUI/AE

O relator da medida provisória para compensar os recuos do governo no aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (MP 1 303/2025), deputado Carlos Zarattini (PT-SP), afirmou que retirará as debêntures incentivadas da lista de investimentos que passarão a ser tributadas em 5% a partir de 2026. Com isso, as debêntures incentivadas continuarão isentas de Imposto de Renda, tal como é hoje. A informação foi antecipada pelo Valor Econômico e confirmada pelo Grupo Estado. Debêntures incentivadas são títulos de dívida emitidos por empresas para financiar, por exemplo, projetos de infraestrutura, como rodovias, saneamento e energia. A isenção de IR será mantida para as debêntures de infraestrutura - um tipo de debênture incentivada - e também abarcará os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP).

O texto da medida provisória enviada pelo governo aumentaria a taxação dos FIP de 15% para 17,5%, com alíquota zero em alguns casos. Segundo ele, as mudanças já foram aprovadas pelo Ministério da Fazenda, e o impacto deve ser pequeno. Zarattini descarta, por enquanto, mexer na unificação das alíquotas

para outros investimentos. "Vamos manter em 17,5%. Está todo mundo favorável", afirmou à reportagem.

Ele ainda analisa, porém, se manterá a tritutação em 5% sobre títulos defendidos pelo setor produtivo, como as Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio (as LCIs e LCAs) - hoje isentos de IR. Na semana passada, durante sessão da comissão especial que analisa a MP, parlamentares ligados ao agro pediram que o relator mudasse o texto para manter a isenção sobre esses títulos.

"Por favor, as LCAs ajudam o governo a financiar a safra brasileira (...) Vamos olhar outros lugares. Sabemos que o governo precisa de dinheiro, mas onde está dando certo, por favor, deputado Zarattini, olhe com muito carinho. Deveríamos retirar este parágrafo da MP", declarou Tereza Cristina (PP-MS), direcionando-se a Zarattini (PT-SP).

Em entrevista ao Estadão, o secretário de reformas econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, argumentou que a isenção de IR das LCIs e LCAs está provocando uma distorção no mercado que está produzindo, como efeito adverso, o aumento dos juros de toda a economia de forma estrutural.

SPE

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

As ações do governo brasileiro devem reduzir pela metade o impacto do tarifaço aplicado pelos Estados Unidos na economia brasileira, é o que aponta o boletim Macroeconômico divulgado ontem pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda.

Segundo dados do boletim, as tarifas aos produtos brasileiros devem levar a uma queda de 0,2 ponto percentual (p.p.) do Produto Interno Bruto. Com a resposta do governo, o impacto cai para 0,1 p.p..

No cenário avaliado, que abrange 22 setores da economia, sem as medidas do governo federal, a perda de empregos ficaria em aproximadamente 138 mil postos de trabalho, concentrada na indústria (71,5 mil), nos serviços (51,8 mil) e, em menor escala, na agropecuária (14,7 mil). Com a adoção das medi-

das, a perda ficará em 65 mil empregos.

Na inflação, o impacto previsto é de 0,1 p.p. A SPE diminuiu de 4,9% para 4,8% a projeção da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2025.

Com isso, os efeitos decorrentes do menor saldo de balança comercial são parcialmente compensados pela maior disponibilidade de produtos no mercado interno.

As estimativas não incorporam choques de confiança, aumento da volatilidade financeira ou deterioração das condições de crédito. E levam em conta a aplicação da tarifa de 50% às exportações em comparação com cenário de referência, com tarifas de 10%.

PLANO BRASIL SOBERANO

Segundo a secretaria, o Plano Brasil Soberano aliado ao adiamento do pagamento de tributos pelas empresas, manuten-

ção de empregos e compras públicas pode conter os efeitos do tarifaço.

O programa oferta linhas de crédito do Fundo Garantidor de Exportação com condições mais favoráveis a exportadores e micro, pequenas e médias empresas. As linhas disponibilizam capital de giro para compensar a queda com exportações aos EUA e estimular a busca por novos mercados, e capital para aquisição de bens de capital e para investimento, exigindo em contrapartida manutenção dos empregos.

"Embora as tarifas tenham impacto setorial relevante, impactam pouco no agregado da economia, e ainda menos quando consideradas as compensações com o Plano Brasil Soberano. Linhas de crédito e a oferta de garantias e diferimentos de tributos, além de compras governamentais, vão auxiliar o investimento em capital e inovação produtiva por

parte de produtores e empresas, facilitando a diversificação dos destinos das exportações", diz o estudo.

TARIFAÇO

Em julho de 2025, os Estados Unidos anunciaram tarifa de importação de 40% para alguns produtos brasileiros, em adição à tarifa de 10% anunciada em abril. A medida atingiu, sobretudo, minerais não metálicos, de metal, máquinas e equipamentos, eletrônicos, móveis e produtos agropecuários.

Em 2024, as exportações brasileiras para os EUA somaram US\$ 40,3 bilhões, equivalente a 12% do total exportado. Deste total, cerca de US\$ 16,4 bilhões passaram a contar com tarifas de 50%, de acordo com estimativas do governo. Muitos dos produtos taxados são exportados quase exclusivamente ao mercado norte-americano, sugerindo impactos setoriais relevantes.

PELO TELEFONE

Lula e Merz reforçam apoio à assinatura do acordo Mercosul-UE

VICTOR OHANA/AE

A Secretaria de Comunicação da Presidência da República informou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva manteve conversa telefônica com o chanceler da Alemanha, Friedrich Merz, ontem. De acordo com informe da pasta, os líderes conversaram por cerca de meia hora e trataram da assinatura do acordo Mercosul-União Europeia ainda em 2025.

"Ambos saudaram o encami-

nhamento do Acordo Mercosul - União Europeia para apreciação pelo Conselho Europeu. Reiteraram, nesse sentido, seu apoio à assinatura do Acordo, ainda em 2025, como sinal de compromisso dos dois blocos regionais com o desenvolvimento, com o livre-comércio e com um sistema multilateral de comércio centrado na Organização Mundial do Comércio", diz comunicado da Secom.

A nota também afirma que Lula confirmou a participação

do Brasil como país homenageado na Feira Industrial de Hannover de 2026. Eles também acordaram realizar, no próximo ano, a terceira edição da Reunião de Consultas Intergovernamentais de Alto Nível, em data a ser combinada por meio dos canais diplomáticos. A Secom informou ainda que "os dois mandatários também reafirmaram o compromisso com a defesa da democracia e do multilateralismo" e que falaram sobre a cooperação existente em matéria de

comércio, mudança do clima e transição energética.

Além disso, reportou que "ao recordar a tradicional cooperação em matéria de meio ambiente e enfrentamento da mudança do clima, o presidente Lula ressaltou a importância da COP30 em Belém para reunir compromissos climáticos ambientais e à altura da crise climática que o planeta vive". Na ocasião, Merz afirmou que a Alemanha terá representação de alto nível na COP em Belém.

FAZENDA

Secretaria reduz projeção da inflação de 4,9% para 4,8% este ano

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda reduziu de 4,9% para 4,8% a projeção da inflação deste ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A previsão consta do Boletim Macroeconômico, divulgado ontem.

Segundo a SPE, a projeção de redução da inflação ocorre no contexto de excesso de oferta de bens em escala mundial, como reflexo do aumento nas tarifas comerciais, especialmente o tarifaço aplicado ao país pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

O boletim também aponta a menor inflação no atacado agropecuário e industrial, além dos efeitos defasados do real mais apreciado como elementos que contribuíram para a redução na previsão. Outro ponto é que essa estimativa considera bandeira amarela para as tarifas de energia elétrica, em dezembro.

A projeção é de que o IPCA

continue projetado acima do teto da meta de inflação para o ano, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

Já para 2026, a projeção é de que a inflação, medida pelo IPCA, se mantenha em 3,6%, convergindo para o centro da meta de 2027 em diante.

INPC

Em relação aos demais índices de inflação, a SPE também revisou as estimativas. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado para estabelecer o valor do salário mínimo e corrigir aposentadorias, se manteve com variação de 4,7%, mesma projeção do boletim anterior.

A projeção para o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), que inclui o setor atacadista, o custo da construção civil e o consumidor final, caiu de 4,6% para 2,6% este ano. Por refletir os

preços no atacado, o IGP-DI é mais suscetível às variações do dólar.

Em relação à estimativa de crescimento da economia brasileira neste ano, também houve uma revisão para baixo de 2,5% para 2,3%. O boletim explica que a revisão está relacionada ao resultado abaixo do esperado observado para o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) do segundo trimestre comparativamente ao projetado em julho, repercutindo canais potentes de transmissão da política monetária ao crédito e atividade.

"Esse quadro de desaquecimento da atividade econômica está associado à política monetária restritiva, levando à desaceleração do crédito. Com a taxa de juros básica em 15% ao ano, já se observou redução na expansão interanual das concessões reais de crédito de cerca de 10,5% no trimestre encerrado em dezembro de 2024 para 2,4% no trimestre encerrado em julho", aponta o boletim.

A atividade econômica, ainda segundo o boletim, desacelerou de maneira acentuada no segundo trimestre. Na margem, o ritmo de crescimento passou de 1,3% no primeiro trimestre para 0,4% no segundo, repercutindo a queda na produção da indústria de transformação e construção e a redução nos serviços prestados pela administração pública.

Pela ótica da demanda, houve desaceleração no consumo das famílias e recuo no consumo do governo e no investimento. Com isso, a projeção de crescimento para o PIB da indústria foi revisada de 2% para 1,4% e seguiu em 2,1% para o PIB de serviços.

Já para o PIB agropecuário, a projeção passou de 7,8% para 8,3%, refletindo maior produção esperada de milho e algodão e abate de bovinos este ano e já considerando os impactos das tarifas adicionais impostos pelos Estados Unidos às exportações brasileiras e a mitigação desses impactos com o Plano Brasil Soberano.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ACESSE NOSSO SITE

Previsão do déficit primário cai de R\$ 72,1 bi para R\$ 69,9 bi

LUCIANO
NASCIMENTO/ABRASIL

A previsão do déficit primário do governo central em 2025 diminuiu de R\$ 72,10 bilhões em julho para R\$ 69,99 bilhões em setembro, segundo a mediana de previsões do Prisma Fiscal, divulgadas nesta quinta-feira (11) no boletim Macrofiscal da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda.

Com isso, a projeção atingiu o menor patamar desde janeiro de 2024, ficando acima do limite inferior da meta de resultado primário após exclusão dos precatórios.

Segundo a SPE, a queda pode ser explicada pela melhora das expectativas para arrecadação federal, bem como para a receita líquida. Após as novas estimativas, o resultado primá-

rio projetado para 2025 é de déficit de R\$26,3 bilhões, excluindo o pagamento de precatórios no valor de R\$ 48,6 bilhões.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano e o novo arcabouço fiscal estabelecem meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para cima ou para baixo, para o Governo Central.

No limite inferior da meta, isso equivale a déficit de até R\$ 31 bilhões. Com o resultado divulgado no boletim, há espaço de R\$ 4,7 bilhões para cumprimento do limite inferior da meta, “não sendo necessário lançar mão de novos contin-

genciamentos", diz o documento.

De acordo coma a SPE, as instituições de mercado seguem projetando cumprimento da meta fiscal em 2025. A mediana das projeções de mercado para o déficit primário para este ano se encontra, atualmente, acima do limite inferior da meta de resultados, primário prevendo um déficit, com compensação, de R\$ 21,36 bilhões.

Além disso, as previsões para a Arrecadação das Receitas Federais em 2025 aumentaram de R\$ 2,87 trilhões, em julho, para R\$ 2,88 trilhões, em setembro.

Da mesma forma, as estimativas para Receita Líquida do Governo Central subiram de R\$ 2,31 trilhões, em julho, para R\$ 2,32 trilhões em setembro.

Por outro lado, o comportamento da Despesa Total do

Governo Central manteve-se constante em R\$ 2,39 trilhões, desde junho de 2025.

Com isso, as instituições projetam uma redução do déficit primário para 2026, bem como um menor endividamento.

Em julho de 2025, estimava-se um déficit de R\$ 89,37 bilhões, enquanto, em setembro de 2025, as projeções foram reduzidas para déficit de R\$ 81,82 bilhões, decréscimo de R\$ 7,55 bilhões.

As expectativas para a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em 2025 também apresentam trajetória de queda. Em setembro, a projeção prevê uma DBGG de 79,74% do Produto Interno Bruto (PIB), frente ao patamar anterior de 80%.

Para 2026, a estimativa passou de 84,10% para 83,80% do PIB, redução de 0,30 ponto percentual (p.p.).

Captação

BRUNO DE FREITAS MOURA/A
BRASIL

A Petrobras informou que captou US\$ 2 bilhões (cerca de R\$ 10,8 bilhões) com a venda de títulos no exterior. Essa operação financeira funciona como um reforço de caixa para a companhia. De acordo com um comunicado da empresa a investidores, a oferta de títulos no mercado de capitais internacional (Global Notes) é dividida em duas operações de US\$ 1 bilhão.

A venda de títulos pode ser entendida como um financiamento. Investidores adquirem os papéis e, em troca, a empresa se compromete a pagar o dinheiro de volta em um determinado período. Até lá, a companhia paga juros aos compradores. A operação no mercado internacional foi realizada por meio da subsidiária

Petrobras Global Finance B.V. A conclusão da oferta foi anunciada na quarta-feira. A primeira oferta tem vencimento em 2030, com o pagamento de juros de 5,125% ao ano (a.a.). Essa remuneração do capital de terceiros é paga sempre nos meses de março e setembro. A segunda oferta tem vencimento em 2036 e juros de 6,25% a.a, com pagamentos semestrais em janeiro e julho. Não comunicado, a Petrobras enfatiza que a procura dos investidores estrangeiros pelos títulos da companhia foi 3,4 vezes superior à oferta, com quase 190 ordens de investidores da América do Norte, Europa, Ásia e América Latina. A estatal ressalta que o chamado spread diferença entre taxas de juros em relação aos títulos do Tesouro dos EUA é o menor desde 2011 para o título com vencimento em 2036.

**CEFET/RJ**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO
BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.013/2025 – UASG 153010

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância e segurança armada, visando atender às necessidades da Unidade Maracanã e do Campus 3 do Cefet/RJ, a ser executado com dedicação exclusiva de mão de obra. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.001830/2024-09. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 1 (um). **EDITAL:** 12/9/2025 das 8h às 17h59. **ENDEREÇO:** Av. Maracanã, nº 229, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/portal/153010-5-90013-2025>. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 12/9/2025 às 8h no site www.gov.br/compras. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/9/2025 às 10h no site www.gov.br/compras. **INFORMAÇÕES GERAIS:** em caso de divergência entre as especificações oriundas do código CATMAT/CATSER (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender os critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos. **Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Luana Carrilho Costa – Pregoeira.**

IMPÉRIO SOCIEDADE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF 28.775.179/0001-78 - NIRE 33.2.0033624-7
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Convocamos os sócios da sociedade denominada **Império Sociedade Comercial de Bebidas Ltda.** para se reunirem no dia 14 de outubro de 2025, às 11:00h (onze horas), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, através de link que será encaminhado por e-mail para todos os sócios, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023 e 31.12.2024. Os balanços patrimonial e de resultado econômico relativos aos aludidos exercícios sociais já estão à disposição dos sócios na sede da sociedade, bem como estão sendo disponibilizados por meio digital, através de link indicado em e-mail enviado a todos os sócios na presente data. Os representantes legais ou procuradores dos sócios, quando for o caso, deverão apresentar documentação hábil comprovando sua situação. Duque de Caxias, 12 de setembro de 2025.

Bento Leite de Oliveira Dias Celestino de Bastos Martins

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

D A S Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.001.559/0005-41, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 26/510.340/2018, a renovação de sua Licença Municipal Simplificada LMS nº 345 para Oficina Mecânica para Veículos Automotores, Reparação de Tratores e Máquinas de Treraplenagem, Lavagem e Troca de Óleos Lubrificantes e Acessórios, localizada na Rua Cam dos Rodrigues, nº 120, Bairro Banguru/RJ.

FM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ nº 42.749.021/0001-54 - NIRE nº 3321145329-1
REDUÇÃO DE CAPITAL - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Pelo presente, ficam cientes os interessados que, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios da sociedade empresária FM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Francisco Cássia dos Santos, nº 15, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 42.749.021/0001-54, em reunião realizada em 01 de setembro de 2025, deliberaram, de comum acordo, pela redução do capital social, que passa de R\$ 3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerar-se o capital excessivo em relação ao objeto social e às necessidades operacionais da sociedade, tendo em vista o redirecionamento estratégico das atividades empresariais e a desnecessidade de manutenção de determinados ativos fixos anteriormente incorporados. A redução será efetivada mediante devolução parcial de bens imóveis que integravam o capital social, totalizando o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme descrito no instrumento de alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJ/A. Nos termos do art. 1.084 do Código Civil, qualquer credor da sociedade poderá apresentar oposição à referida redução no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da presente publicação. Bom Jardim/RJ, 02 de setembro de 2025. FM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., por seus sócios: Fernando Antonio Abrão, Marly Edna Ferari Abrão.

Tangara Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131

Edital de Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
São convidados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A. a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, sala 403, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, em primeira convocação, às 09h30, segunda convocação às 09h35 e terceira, e última, convocação às 09h40, do dia 17 de setembro de 2025, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **(ii)** eleger e reeleger os diretores da Sociedade; **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade; **(iv)** alterar os artigos 9º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18 do Estatuto Social da Sociedade; **(v)** fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; **(vi)** outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, *Carlos Gustavo Nogari Andrioli* – Diretor. (10, 11 e 12/09/2025)

UNIDAS COOPER TAXI GPS MARICA
CNPJ 11.160.633/0001-83 - NIRE 3340005403-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O diretor-presidente da unidas cooper taxi GPS marica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os (34) cooperados para assembleia geral ordinária a ser realizada na rua José Barbosa cunha nº 36 sala 01 bairro Itapeba – Marica RJ, no dia 29 de setembro de 2025, com início AS 09:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS COOPERADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 09:30, COM A PRESENÇA DA METADE MAIS UM DOS COOPERADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E AS 10:00 HORAS EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) COOPERADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, PARA DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTEIS ORDENS ORDINÁRIA 1) ELEIÇÃO dos cargos de diretores presidente financeiro e concelhores FISCAL, 2) prestação das contas período de janeiro a Agosto de 2025 3) ASSUNTO GERAIS, PODERÃO EXERCER SEUS DIREITOS, OS COOPERADOS CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 66 CAPITULO 12 DAS ELEIÇÕES.

MARICA - RJ, 12 de Setembro de 2025

Antônio Carlos Baptista Correia
DIRETOR PRESIDENTE DA UNIDAS COOPER TAXI GPS MARICA

Gin Participações e Administração Ltda
CNPJ 00.619.948/0001-20

Edital de Convocação: Reunião Extraordinária de Sócios: São convidados os senhores cotistas da Gin Participações e Administração Ltda., para Reunião Extraordinária de sócios, presencial, no endereço Avenida Almirante Barroso, 02, GR de salas 301/303, Centro, CEP: 20.031-002 - Rio de Janeiro no dia 19/09/2025, às 11:00h., para as seguintes ordens do dia: 1. Declarar vacante um dos cargos de Direção da Sociedade; 2. Assuntos gerais. RJ, 10/09/2025. Antonio Ferreira Jorge Neto – Diretor Presidente.

Irmãos Neto Participações e Administração Ltda
CNPJ 29.171.279/0001-58

Edital de Convocação: Reunião Extraordinária de Sócios: São convidados os senhores cotistas da Irmãos Neto Participações e Administração Ltda., para Reunião Extraordinária de sócios, presencial, no endereço Avenida Almirante Barroso, 02, GR de salas 301/303, Centro, CEP: 20.031-002 - Rio de Janeiro no dia 19/09/2025, às 09:00hs, para as seguintes ordens do dia: 1. Declarar vacante um dos cargos de Direção da Sociedade; 2. Assuntos gerais. RJ, 10/09/2025. Antonio Ferreira Jorge Neto – Diretor Presidente.

[illegible]

CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.
CNPJ/MF: 02.893.588/0001-85 - NIRE: 33.3.0032540-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de julho de 2025, às 14 horas, na Avenida Erasmo Braga 227, sala 512, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.020-902. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, observado o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Presidente: Cristiano Borges Castilhos; Secretário: Daniel Rizzotti de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a correção de erro material na numeração dos capítulos do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, conforme segue: 5.1. Aprovar a alteração de endereço da Companhia para a Avenida Erasmo Braga, nº 00227, Grupo 512 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-902; 5.2. Aprovar a renumeração dos Capítulos para corrigir erro material e a consolidação do Estatuto Social em virtude das deliberações acima aprovadas, passando o Estatuto Social a ter a redação constante do Anexo I à presente ata, para todos os fins e efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais disposições, que são, neste ato, ratificadas; e 5.3. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, discutida e, achada conforme, aprovada por unanimidade. A assinatura foi realizada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025. Cristiano Borges Castilhos - **Presidente da Mesa**; Daniel Rizzotti de Oliveira - **Secretário da Mesa**. **Acionistas Presentes:** **DUO INFRA PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.** - Representada por: Cristiano Borges Castilhos; **NOVA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** - Representada por: p.p. Simone Torres de Oliveira; **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.** - Representada por: Daniel Rizzotti de Oliveira e Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:** Art. 1º - A Companhia é denominada CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A. e é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que forem aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/1976, com suas alterações subsequentes. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Erasmo Braga, nº 00227, Grupo 512 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-902, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do País ou do exterior. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social exclusivo realizar sob o regime de concessão, a exploração precedida de obra pública dos serviços de transporte metropolitano de passageiros da Linha 4, compreendendo a execução, gestão, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, e atos correlatos, necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão assinado em 21.12.1998. **§ Único** - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social, salvo mediante expressa autorização do Poder Concedente. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, sendo certo que a Companhia não poderá ser dissolvida enquanto não forem cumpridas todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão assinado em 21.12.1998. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$25.571.100,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e cem reais), dividido em 24.423.528 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cuja titularidade será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ Único** - A Sociedade poderá emitir ações preferenciais nominativas, sem direito de voto, nos termos da Lei 6.404/76, sendo as ações ordinárias conversíveis em preferências mediante deliberação dos acionistas. Art. 6º - Cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **§ Único** - As ações preferenciais não terão direito de voto nas Assembleias Gerais, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos, fixo ou mínimo, e no reembolso de capital com ou sem prêmio. Art. 7º - Depende de prévia autorização do Poder Concedente os seguintes atos, sem prejuízo de outros previstos na Lei e no Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro: a) alteração da titularidade do controle acionário da Companhia; b) redução do capital social mínimo, exigido para a constituição da Companhia; e c) qualquer processo de fusão, associação, incorporação ou cisão da Companhia. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no prazo de até 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. Art. 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em casos extraordinários, por acionistas detentores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações ordinárias da Companhia, sendo as assembleias presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que convidará, dentre os acionistas presentes, ou representantes legalmente constituídos, aquele que irá secretariá-lo. **§ 1º** - Qualquer alteração desse estatuto que dependa de prévia aprovação do poder concedente, somente será submetida à deliberação da Assembleia Geral após obtida a mencionada aprovação. **§ 2º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§ 3º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Art. 10 - As seguintes matérias somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de Acionistas que representem, no mínimo, 83% (oitenta e três por cento) do capital social da Companhia: a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência da Companhia; b) subscrição ou aquisição de participação pela Companhia, seja em (i) outras sociedades como acionista ou quotista, ou em (ii) grupos de sociedades, consórcios, associações, *joint ventures* ou parcerias de qualquer natureza; c) celebração de contratos de qualquer natureza pela Companhia com as suas acionistas, empresas a ela relacionadas, direta ou indiretamente, como acionistas, quotistas, controladas, controladoras, coligadas, afiliadas e/ou subsidiária, qualquer que seja o valor; d) criação, venda ou dissolução de subsidiárias; e) transformação da Companhia em qualquer outro tipo de sociedade, inclusive a abertura de seu capital; f) dissolução ou liquidação da Companhia; g) rescisão do Contrato de Concessão; h) alteração de qualquer natureza do Contrato de Concessão, inclusive quanto ao prazo da concessão ou a cessão, total ou parcial, de direitos e obrigações sob o Contrato de Concessão a qualquer terceiro; i) aumento do capital social da Companhia além do autorizado ou do previsto no Plano de Negócios, ou redução do capital social da Companhia; j) emissão pela Companhia de valores mobiliários conversíveis em ações; k) alteração do estatuto social da Companhia relativa a qualquer matéria mencionada neste artigo 10; l) concessão de qualquer empréstimo à Companhia por qualquer das acionistas, empresas a ela relacionadas, direta ou indiretamente, como acionistas, quotistas, controladas, controladoras, coligadas, afiliadas e/ou subsidiárias; m) contratação pela Companhia de empréstimo ou de qualquer tipo de endividamento cujo valor exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), corrigido a partir de 15/12/2009, *pro rata die*, pelo IGP-M; e n) determinação do preço de emissão, pela Companhia, de novas ações representativas do seu capital social. Art. 11 - As seguintes matérias somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de acionistas que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) do capital social subscrito da Companhia: a) aprovação dos orçamentos anual e plurianual de investimentos da Companhia e do Plano de Negócios; b) alteração na política de dividendos da Companhia; c) aprovação de programas de modernização tecnológica, política ambiental e expansão de atividades da Companhia não previstos nos orçamentos anual e plurianual de investimentos; d) aprovação do regimento interno e da política salarial da Companhia; e) escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia; f) a propositura de ações judiciais pela Companhia contra o Poder Concedente ou qualquer órgão estatal em geral; g) destinação do resultado do exercício e pagamento de dividendos intermediários pela Companhia; h) suspensão ou paralisação de quaisquer atividades da Companhia, desde que não determinada pelo Poder Concedente; i) alienação e/ou gravame de bens do ativo imobilizado da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, cujo valor seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), corrigido a partir de 15/12/2009, *pro rata die*, pelo IGP-M; j) alteração do estatuto social da Companhia relativa a qualquer matéria mencionada neste artigo 11; k) emissão pela Companhia de valores mobiliários não conversíveis em ações, tais como debêntures, partes beneficiárias e bônus de subscrição; e/ou l) cisão ou incorporação da Companhia. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO:** Art. 12 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **§ Único** - As remunerações da administração serão fixadas pela Assembleia Geral. Art. 13 - O Conselho de Administração será composto por até 09 (nove) membros efetivos e mesmo número suplentes, acionistas, residentes no país e que serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de 2 (dois) anos. **§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **§ 2º** - Os acionistas elegerão o Presidente do Conselho de Administração, que possuirá mandato igual ao dos demais membros Conselho de Administração. **§ 3º** - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões daquele órgão. O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências temporárias, pelo Conselheiro que designar, por escrito. **§ 4º** - No caso de vacância ou impedimento de qualquer dos membros do Conselho, o respectivo suplente o substituirá, permanecendo no cargo até nova eleição da Assembleia Geral. Na hipótese de não haver suplente eleito, caberá à Assembleia Geral escolher o substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. **§ 5º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocados pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. **§ 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros. **§ 2º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tomando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para deliberação. **§ 3º** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho de Administração poderá indicar por escrito, especificamente para cada reunião do Conselho, aquele que dentre os demais o representará nas reuniões, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado. **§ 4º** - A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, bem como aquela destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa, nos termos da lei. Art. 15 - Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: a) eleger e destituir os Diretores, fixando as suas atribuições, e aprovar o Regulamento Interno da Companhia; b) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor de individual superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e a inferior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato da Concessão, cujos valores sejam inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e superiores a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); d) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; e) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; f) aprovar as proposições da Diretoria com relação a: (i) planejamento tributário; (ii) política de colocação de seguros; (iii) planejamento orçamentário e orçamento anual; (iv) política salarial e de benefícios; e (v) propositura de ações judiciais contra o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais. g) manifestar-se, previamente, sobre o Relatório da Administração e contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras do Exercício e examinar os balanços mensais; e h) eleger os membros do Comitê de Ética. Art. 16 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 Diretor-Presidente e os demais sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, que nomeará também o Diretor-Presidente, observado o disposto neste Estatuto. **§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de Diretores. **§ 2º** - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§ 3º** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Reunião do Conselho de Administração que os eleger. **§ 4º** - Em caso de vaga, será convocada Reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **§ 5º** - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos, de acordo com as suas próprias indicações, por outro Diretor. Art. 17 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. **§ 1º** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor com antecedência mínima de 2 (dois) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§ 2º** - A Diretoria se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **§ 3º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§ 4º** - As deliberações da Diretoria serão lavradas no Livro de Atas de reunião da Diretoria, tomando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. Art. 18 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Art. 19 - Compete à Diretoria: a) a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; b) administrar, controlar e fiscalizar a execução de suas deliberações, avaliando os resultados para sua companhia; c) aprovar planos de cargos e salários; d) elaborar relatório anual da administração, demonstrações financeiras e demais documentos previstos na legislação societária, aplicáveis à Companhia, apresentando-se ao Conselho de Administração para submissão à Companhia Geral; e) deliberar sobre matéria de competência não exclusiva dos demais órgãos da Companhia. Art. 20 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado, em conjunto por 2 (dois) Diretores, 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários constituídos especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no artigo 21 abaixo. **§ Único** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) procurador, sempre com fim específico, nas seguintes circunstâncias: (i) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (ii) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (iii) na representação da Companhia em juízo; e (iv) excepcionalmente, em qualquer outro ato, desde que haja autorização expressa da Diretoria, mediante ata de reunião assinada por todos os Diretores. Art. 21 - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, vedado o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad judicium", que poderão ter prazo indeterminado. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL:** Art. 22 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de até 06 (seis) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º** - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente. **§ 2º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 3º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS:** Art. 23 - O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. Art. 24 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **§ 1º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações impostas por Lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. **CAPÍTULO VII - JUÍZO ARBITRAL:** Art. 25 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social, ou das disposições na Lei 6.404/76, a arbitragem que conduzida junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, em conformidade com o Regulamento do referido Centro. **CAPÍTULO VIII - LIQUIDACÃO:** Art. 26 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei. **§ 1º** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§ 2º** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Federal, para o período da liquidação. **Certidão** - Jucejra - Certifico o arquivamento em 19/08/2025 sob o nº 00007147948. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário-Geral.

País

GRANDE DIA !

STF condena quadrilha de golpistas de Bolsonaro

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) finalizou ontem o julgamento da ação da trama golpista.

Por 4 votos a 1, os ministros condenaram o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

A maioria dos réus foi condenada a mais de 20 anos de prisão em regime fechado.

Apesar da definição do tempo de condenação, Bolsonaro e os demais réus não vão ser presos imediatamente. Eles ainda podem recorrer da decisão e tentar reverter as condenações.

Somente se os eventuais recursos forem rejeitados, as prisões poderão ser efetivadas.

Confira as penas definidas para os condenados:

- **Jair Bolsonaro** - ex-presidente da República: 27 anos e três meses;
- **Walter Braga Netto** - ex-ministro de Bolsonaro e candidato a vice-presidente na chapa de 2022: 26 anos;
- **Almir Garnier** - ex-comandante da Marinha: 24 anos;
- **Anderson Torres** - ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal: 24 anos;
- **Augusto Heleno** - ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI): 21 anos;
- **Paulo Sérgio Nogueira** - ex-ministro da Defesa: 19 anos;
- **Mauro Cid** - ex-ajudante de

ordens de Bolsonaro. 2 anos em regime aberto e garantia de liberdade pela delação premiada;

- **Alexandre Ramagem** - ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin): 16 anos, um mês e 15 dias.

Ramagem foi condenado somente pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado.

Ele é deputado federal e teve parte das acusações suspensas. A medida vale para os crimes de dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União, e com considerável prejuízo para a vítima e deterioração de patrimônio tombado, ambos relacionados aos atos golpistas de 8 de janeiro.

1ª Turma declara inelegibilidade de todos os réus por 'oito anos'

GABRIEL HIRABAHASI, LAVÍNIA KAUCZ E PEPITA ORTEGA/AE

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inelegibilidade de Jair Bolsonaro e outros sete réus condenados pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, tentativa de abolição violenta do Estado democrático de direito, dano ao patrimônio da União e deterioração de patri-

mônio tombado Os oito condenados ficarão inelegíveis por 8 anos a partir da decisão de ontem.

"Declaro a inelegibilidade de todos os réus nos termos da Lei Complementar 135 (Lei da Ficha Limpa) pelo prazo de 8 anos a partir da decisão colegiada. Determino que se oficie a ministra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral", disse Moraes.

Os ministros Flávio Dino, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin acompanharam Moraes. Luiz Fux não votou.

A Primeira Turma também decretou a perda do cargo de delegados de Polícia Federal para Alexandre Ramagem e Anderson Torres. O colegiado também declarou a perda de mandato de Alexandre Ramagem como deputado federal após condenação.

STM vai julgar perda de patente de Bolsonaro e demais militares

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o Superior Tribunal Militar (STM) deverá julgar a perda da patente dos militares das Forças Armadas condenados na ação penal da trama golpista.

Com a decisão, o ex-presidente Jair Bolsonaro, que é capitão da reserva do Exército, os generais Augusto Heleno, Paulo Sergio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier deverão ser julgados pelo STM.

De acordo com a Constituição, o oficial das Forças Armadas pode ser expulso no caso de condenação criminal superior a dois anos de prisão.

Análise do caso pela Justiça Militar só poderá ocorrer após o trânsito em julgado da ação da trama golpista, ou seja, após o esgotamento de todos os recursos possíveis contra a condenação.

MAURO CID

A eventual perda de patente não poderá ser aplicada no caso do tenente-coronel Mauro Cid,

réu e delator na trama golpista. Cid foi condenado a dois em regime aberto e recebeu a garantia de liberdade.

DELEGADOS

O STF também determinou que o ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, e o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Alexandre Ramagem sejam demitidos dos cargos de delegado da Polícia Federal.

Eles estão afastados da corporação, mas são concursados e devem perder o cargo em decorrência de condenação pela Corte.

Itamaraty rebate Rubio e reafirma independência do Poder Judiciário

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O Palácio Itamaraty se manifestou ontem sobre a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro e rebateu uma ameaça feita, mais cedo, pelo secretário de Estado do governo dos Estados Unidos, Marco Rubio (foto, à direita). O norte-americano chamou o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de caças às bruxas e sinalizou novas sanções contra o Brasil.

"O Poder Judiciário brasileiro julgou, com a independência que lhe assegura a Constituição de

1988, os primeiros acusados pela frustrada tentativa de golpe de Estado, que tiveram amplo direito de defesa. As instituições democráticas brasileiras deram sua resposta ao golpismo", respondeu o Ministério das Relações Exteriores (MRE), em nota postada nas redes sociais.

"Continuaremos a defender a soberania do país de agressões e tentativas de interferência, venham de onde vierem. Ameaças como a feita hoje pelo secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio, em manifestação que ataca autoridade brasileira e ignora os fatos e as contundentes provas dos autos, não intimidarão a nossa democracia", prosseguiu o ministério liderado pelo embaixador Mauro Vieira.

Em sua manifestação nas redes sociais, Rubio alegou suposta perseguição a Bolsonaro e citou diretamente o ministro Alexandre de Moraes, relator da ação penal no STF.

"As perseguições políticas do violador de direitos humanos Alexandre de Moraes, sancionado,

continuam, já que ele e outros membros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram injustamente pela prisão do ex-presidente Jair Bolsonaro. Os Estados Unidos responderão de forma adequada a essa caça às bruxas", escreveu. O presidente dos EUA, Donald Trump, também se manifestou sobre a condenação de Bolsonaro. Respondendo a questionamento de jornalistas, Trump se disse surpreso com o resultado do julgamento, informou a agência de notícias Reuters.

No fim de julho, os EUA impuseram contra Alexandre de Moraes sanções previstas na chamada Lei Magnitsky, mecanismo previsto na legislação estadunidense usado para punir unilateralmente supostos violadores de direitos humanos no exterior. Entre outros pontos, a medida bloqueia bens e empresas dos alvos da sanção nos EUA. O Brasil também está sob sanções comerciais desde agosto, com taxas de 50% sobre parte das exportações brasileiras ao mercado norte-americano.

ESTUDO E TRABALHO

Moraes autoriza redução da pena de Daniel Silveira

RAISA TOLEDO/AE

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concordou com pedido de redução de 113 dias na pena do ex-deputado federal Daniel Silveira.

O benefício foi concedido com base em comprovantes de atividades de estudo, trabalho e leitura apresentados pela defesa. Silveira cumpre pena em regime semiaberto na Colônia Agrícola de Magé, no Rio de Janeiro.

Em 2022, o ex-parlamentar foi condenado a oito anos e nove meses de prisão por ameaçar o Estado Democrático de Direito e incentivar a violência contra integrantes do STF.

De acordo com a defesa, Silveira trabalhou por 92 dias entre março e julho de 2025, o que garante um abatimento de 30 dias da pena. Ele também leu 12 livros e concluiu os cursos de Fundamentação da Educação e Contabilidade Es-

colar, com cargas de 240 e 180 horas, o que rende outros 83 dias de desconto - com um total de 113 dias.

"A homologação e anotação da remição deve ser de 113 dias de pena do sentenciado, com emissão de novo Atestado de Pena a Cumprir", escreveu Moraes na decisão.

O pedido de abatimento dos dias da sentença foi feito no fim do mês de agosto. A remição da pena por meio de práticas sociais educativas é prevista na Lei de Execução Penal e tem suas diretrizes dispostas na Resolução 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A dedesa de Silveira também pediu que, com isso, ele deixe a cadeia. Moraes não tratou disso na decisão.

Em julho, o ex-deputado passou por uma cirurgia no joelho e a defesa pediu a conversão da prisão em domiciliar para acompanhamento médico, o que foi negado pelo ministro Luiz Fux.'

CAMPO GRANDE

Cremerj investigará morte de mulher após lipoaspiração

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj) realizou fiscalização em uma clínica, em Campo Grande, bairro da zona oeste do Rio. O objetivo é apurar as causas da morte de uma mulher, após procedimento de lipoaspiração e de enxerto nos glúteos, na segunda-feira passada.

O procedimento investigativo é sigiloso, seguindo todos os ritos obrigatórios do Código de processo ético-profissional, informou o Cremerj.

A equipe de fiscalização da entidade médica esteve na clínica acompanhada de agentes

da Delegacia do Consumidor (Decon) e da Vigilância Sanitária. Na vistoria, a Polícia Civil encontrou remédios fora do prazo de validade em áreas comuns da clínica e, no centro cirúrgico, usado para procedimentos estéticos.

Os itens apreendidos passaram por perícia técnica. A clínica foi interditada, e duas gerentes foram detidas em flagrante e liberadas após prestarem depoimentos.

O Cremerj abriu sindicância para apurar as causas da morte da paciente. Segundo o Conselho, a investigação é sigilosa e segue todos os ritos obrigatórios do código de processo ético-profissional.

ESTUDO

170 mil jovens cariocas entraram no mercado

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUVRio), divulgou o estudo “Mercado de Trabalho dos Jovens no Rio – 2021-2024”, que aponta avanços inéditos na inserção da juventude no mercado de trabalho e na educação nos últimos anos.

De acordo com os dados da PNAD Contínua/IBGE, a taxa de desemprego dos jovens cariocas, com idades entre 15 e 29 anos, caiu de 31,2% para 15,0%, entre o quarto trimestre de 2020 e o quarto trimestre de 2024. Essa redução de 16,2 pontos percentuais representa que 115,8 mil jovens deixaram o desemprego no período, passando de 238,8 mil para 123,0 mil. O índice de 15,0% é o mais baixo registrado nos últimos oito anos.

Para 2025, a expectativa da Prefeitura é reduzir ainda mais o índice, chegando a 13,0%.

A quantidade de jovens em situação mais vulnerável no mercado de trabalho — que inclui desocupados, subocupados (formais), desalentados e indisponíveis — caiu 43,3% no mesmo período, com recuo de 135,5 mil pessoas, passando de 312,7 mil, no final de 2020, para 177,2 mil, em 2024. Também houve aumento significativo no número de jovens ocupados, formais e

informais: foram 170,8 mil a mais em quatro anos, alcançando o patamar de 698,5 mil trabalhadores.

Na análise por gênero, o desemprego entre os jovens homens caiu de 28,5% para 13,0%, enquanto entre as jovens mulheres o recuo foi de 34,7% para 17,1%. No recorte racial, os jovens brancos passaram de uma taxa de 28,1% para 13,1%, alcançando o menor índice de desemprego dos últimos oito anos. Já os jovens negros, que tradicionalmente enfrentam mais barreiras no mercado de trabalho, tiveram uma redução ainda maior: de 34,6% para 16,3%. O aumento da ocupação entre negros foi expressivo, com 129.131 jovens a mais empregados, alcançando o nível de 370,1 mil trabalhadores.

Outro dado relevante foi a queda no percentual de jovens que não estudam e nem trabalham, conhecidos como “nem-nem”. Em 2024, esse índice ficou em 18,4%, igualando aos patamares de 2013 e 2014 e registrando o menor percentual da série histórica.

A escolaridade também avançou de forma significativa: entre 2012 e 2024, a conclusão do ensino médio subiu de 54,6% para 71,2%, enquanto o percentual de jovens com ensino fundamental incom.

PATROCÍNIO

Europa segue ‘injetando’ dinheiro na guerra da Ucrânia

PATRICIA LARA

A Comissão Europeia, o principal órgão executivo da União Europeia (UE), desembolsou uma parcela adicional de 1 bilhão de euros do seu empréstimo excepcional de assistência à Ucrânia. Os recursos liberados serão reembolsados com valores de ativos estatais russos imobilizados na UE.

No total, a contribuição da UE para a iniciativa de empréstimos no âmbito do acordo de assistência à Ucrânia chega a 18,1 bilhões de euros. O programa li-

derado pelo G7 tem o propósito de oferecer, coletivamente, aproximadamente 45 bilhões de euros em apoio financeiro à Ucrânia diante da guerra promovida pela Rússia.

Considerando essa liberação, o total de empréstimos concedidos pela Comissão à Ucrânia dentro do programa atinge 4 bilhões de euros desde o início do ano . As discussões com a Ucrânia sobre o calendário para os desembolsos subsequentes estão em curso, informou a Comissão em comunicado.

O órgão executivo europeu in-

formou ainda que está pronto para disponibilizar antecipadamente os fundos restantes do programa de assistência, em conformidade com as necessidades do país, conforme solicitado pelos líderes europeus no Conselho Europeu Extraordinário do início deste mês.

FRANÇA

Após as incursões de drones russos na Polônia, o presidente francês, Emmanuel Macron, decidiu que irá mobilizar três caças Rafale para contribuir com a proteção do espaço aéreo polonês e

do flanco oriental da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan).

"Assumi esse compromisso ontem com o primeiro-ministro polonês", escreveu ele no X nesta quinta-feira.

Macron afirmou que também discutiu o assunto com o secretário-geral da Otan, Mark Rutte, e com o primeiro-ministro britânico, Keir Starmer.

"A segurança do continente europeu é nossa maior prioridade. Não cederemos à crescente intimidação da Rússia", acrescentou ele na postagem.

KATMANDU

Centenas de pessoas tentam deixar o Nepal após reabertura de aeroporto

Centenas de pessoas lotaram o principal aeroporto do Nepal, em Katmandu, ontem, para embarcar em voos para fora do país, enquanto a confusão sobre quem governará a nação após protestos violentos derrubarem o primeiro-ministro, Khadga Prasad Oli, continuava.

Em Katmandu, os moradores correram para comprar alimentos básicos, como arroz, vegetais e carne, na manhã desta quinta-fei-

ra, quando o exército suspendeu brevemente o toque de recolher. Soldados armados guardavam as ruas, verificavam veículos e ofereciam assistência aos necessitados.

O exército do Nepal assumiu o controle da capital na noite de terça-feira passado após dois dias de grandes protestos que deixaram a residência presidencial e os prédios do governo em chamas e forçaram o primeiro-ministro a renunciar e fugir.

Muitos tentaram deixar o país depois que o aeroporto reabriu na noite de quarta-feira, e os voos internacionais foram retomados ontem. "Foi um momento muito difícil para nós. Tivemos dificuldade para chegar ao aeroporto e voltar ao hotel na esperança de voos, mas finalmente encontrei um assento e vou sair do Nepal", disse o criador de galinhas Raj Kumar Bika, que tentava chegar a Nova Délhi, na Índia, a negócios.

Ainda não está claro quem assumirá o controle do governo e a busca por um líder interino continua.

Quando os protestos levaram Oli a renunciar na terça-feira, o presidente cerimonial do país, Ram Chandra Poudel, pediu que ele liderasse um governo de transição até que um novo pudesse ser formado. Mas Oli fugiu de sua residência oficial e seu paradeiro não é conhecido.

Especial

Setor energético brasileiro tem emissões quatro vezes menores que a média mundial em 2024

POR BÁRBARA SOUZA

Em 2024, o setor de energia brasileiro respondeu por apenas 20% das emissões totais de dióxido de carbono (CO₂) do país, segundo dados do Balanço Energético Nacional (BEN) 2025, divulgado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) em parceria com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). O número chama a atenção por estar muito abaixo da média global, estimada em 76%, e reforça a posição do Brasil como uma das nações com matriz energética mais limpa e renovável do mundo.

“Esse resultado evidencia o diferencial competitivo do país no cenário internacional quando se trata de sustentabilidade e energia renovável”, ressalta o relatório. A publicação destaca que, na comparação internacional de emissões por unidade de Oferta Interna de Energia, o Brasil também aparece em situação privilegiada.

Em 2024, o país emitiu 1,3 tonelada de CO₂ por tonelada equivalente de petróleo (tep) associada à oferta interna de energia, valor significativamente inferior ao registrado em países como Estados Unidos, China e membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Quando se observa especificamente a geração elétrica, o desempenho é ainda mais notável: foram apenas 59,9 kg de CO₂ por Megawatt-hora (MWh), índice considerado um dos mais baixos do mundo. “A evolução da matriz elétrica brasileira demonstra a capacidade do país de conciliar segurança energética, competitividade e sustentabilidade”, destaca o documento.

Grande parte desse resultado é explicada pelo elevado uso de fontes renováveis na matriz elétrica nacional. Em 2024, quase 90% da eletricidade gerada no Brasil veio de alternativas como hidrelétrica, eólica, solar e gás natural. A diversificação tem sido fundamental para ampliar a segurança energética e reduzir a dependência de combustíveis fósseis.

Além disso, ao analisar a matriz energética de forma mais ampla — que inclui não apenas a geração elétrica, mas também transporte, indústria e outros setores — observa-se que as fontes renováveis representam 50% do total. Esse é o maior índice desde 1990 e reforça, de acordo com o relatório, o compromisso brasileiro em consolidar uma economia de baixo carbono. “Os dados reafirmam o papel estratégico do Brasil na transição energética global”, afirma o BEN.

Esse desempenho ganha ainda mais relevância diante do cenário internacional. Muitos países de-



DIVULGAÇÃO /ARI VERSIANI / PAC

envolvidos, embora tenham avançado em investimentos em energia limpa, ainda enfrentam desafios para reduzir a dependência de combustíveis fósseis. O Brasil, por outro lado, consegue se posicionar como exemplo, mostrando que é possível crescer economicamente e ao mesmo tempo manter uma matriz mais sustentável. A geração eólica, por exemplo, continua a expandir sua participação de forma acelerada, enquanto a energia solar se consolida como um dos segmentos que mais crescem dentro do setor elétrico.

O BEN, elaborado anualmente desde 2004 pela EPE, apresenta um retrato detalhado do setor energético brasileiro, reunindo estatísticas que contemplam desde a extração de recursos primários até a conversão em formas secundárias, importação, exportação, distribuição e consumo final.

A edição de 2025, que traz dados consolidados de 2024, reforça a trajetória de longo prazo do Brasil em direção a um sistema energético cada vez mais limpo, ao mesmo tempo em que aponta para desafios relacionados à manutenção desse padrão em meio ao crescimento da demanda e às pressões globais por descarbonização.

No cenário de mudanças climáticas e transição energética, os resultados apresentados pelo Brasil no último ano são um indicativo de que o país reúne vantagens naturais e estratégicas que podem colocá-lo na liderança do movimento por uma economia global mais sustentável. “O compromisso com fontes renováveis e a contínua redução da intensidade de carbono são diferenciais que projetam o Brasil como referência mundial em energia limpa”, conclui o relatório final.